



PARECER COSMAM

Vem a esta comissão o projeto de Lei que visa à inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista na reserva de assentos preferenciais em terminais e pontos de parada de ônibus municipais.

O referido projeto teve sua constitucionalidade analisada pela Procuradoria e Comissão de Constitucionalidade e Justiça deste Legislativo, que emitiram pareceres favoráveis à tramitação.

Tocante a esta comissão, conforme o art. 41, Regimento Interno, é de responsabilidade da COSMAM emitir parecer em projetos que tenham matérias relacionadas a: sistema único de saúde e seguridade social; vigilância sanitária epidemiológica e nutricional; segurança e saúde do trabalhador; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e preservação dos recursos naturais; planejamento e projetos urbanos

O presente projeto possui mérito quanto a matéria apresentada, uma vez que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são abrangidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (13.146/15), além das normas internacionais assinadas pelo Brasil, a exemplo da Convenção das Nações Unidas sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (6.949/2000). Desta forma, a proposição busca incluir um atendimento prioritário às pessoas com TEA, garantindo, assim, um direito que lhes foi concedido.

Diante do mérito da proposta, voto pela **Aprovação** do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 27/04/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0544981** e o código CRC **38F0F525**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 032/23** – Cosmam – contido no doc 0544981 – (SEI nº 020.00005/2023-17 – Proc. nº 0084/23 – PLL 039/23), de autoria da vereadora Psic. Tanise Sabino, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 02 de maio de 2023, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador Lourdes Sprenger – **(não votou)**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 02/05/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0546292** e o código CRC **AEB6F101**.